



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
SEXTA-FEIRA
19 DE FEVEREIRO DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.681
SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	9
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	15
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 208 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Diretor de Manutenção de Obras Viárias – DAS-4:
ANTONIO FILHO SILVA.

Assessor Técnico I – DAS-6:
REGIANE PEREIRA MARINHO CASTRO.

Assessor Técnico II – DAS-7:
WILLIAM LUIZ DA SILVA.

Gerente de Manutenção – Pavimentação – DAS-7:
CELISVALDO ROCHA DOS SANTOS.

Gerente de Aterro Sanitário – DAS-7:
CRISTOVÃO MARTINS BEZERRA.

Gerente de Varrição e Galhada – DAS-7:
FABIANO GUSMÃO DE FONTES.

Gerente de Iluminação Pública – DAS-7:
FERNANDO COELHO RODRIGUES.

Gerente Administrativo – DAS-7:
HÉLIO RODRIGUES VIANA.

Gerente de Acompanhamento de Convênios – DAS-7:
IVONETE GOMES CAVALCANTE SILVA.

Gerente Administrativo e Financeiro – DAS-7:
JERUZA TAVARES DA SILVA.

Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos – DAS-7:
JOAQUIM JOSÉ MOREIRA NETO.

Gerente de Manutenção de Paisagismo – DAS-7:
JOSÉ LUIZ PEREIRA.

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:
JONATHAN JOAQUIM DE MORAIS.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
EROTIDES NETO RODRIGUES QUIXABEIRA;
LEONARDO NEPOMUCENO LIMA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 209 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Superintendente de Obras Viárias – DAS-2:
ANTÔNIO FÉLIX BARROSO DE MELO

Superintendente de Corporação Andina de Fomento - CAF – DAS-2:
RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA.

Diretor de Fiscalização – DAS-4:
ZILUANE ALVES RIBEIRO.

Assessor Técnico I – DAS-6:
JOÃO ANTÔNIO DE CASTRO

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 210 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

DAS-5: Chefe da Assessoria Técnica de Contratos e Convênios –
LIDIANA GUIDA PEREIRA PIRES.

Assessor Técnico – DAS-5:
BRUNO RODRIGUES MOUZINHO.

Gerente de Sinalização Viária – DAS-7:
BENEVALBNER ALMEIDA DE OLIVEIRA.

Gerente de Execução de Paisagismo – DAS-7:
CARLA FERNANDA DE MELO.

Assessor Técnico II – DAS-7:
CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA.

Gerente de Manutenção – Tapa Buraco – DAS-7:
IDEJONES TELES DE FRACA.

Gerente de Manutenção de Obras de Arte – DAS-7:
JULIANO CESAR DE CAMARGO SANTOS.

Gerente de Compras – DAS-7:
KATISCILENE DOS SANTOS BATISTA.

Gerente de Manutenção – Terraplanagem – DAS-7:
MARCONIS TRINDADE TAVARES.

Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos – DAS-7:
NEURA SILVA ALMEIDA.

Gerente de Recursos Humanos – DAS-7:
PABLO VINICIUS GOMES TAVEIRA.

Gerente de Execução de Paisagismo – DAS-7:
RAFAEL HENRIQUE CORREA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
ANA CAROLINA SANTOS COSTA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 211 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Chefe da Divisão de Fiscalização de Serviços de Iluminação Pública – FG:
ANTONIO DIAS.

Chefe da Divisão de Elaboração e Análise de Projetos – FG:
CLEIDSON DIAS DE SOUSA;
NILBERTO DA SILVA MARTINS.

Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas – FG:
EGILDO DA SILVA VASCONCELOS.

Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública – FG:
ELSON DOS SANTOS SILVA.

Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público – FG:
JAIR TORRES MIRANDA.

Chefe da Divisão de Sinalização Vertical – FG:
JULIANO AFONSO RODOVALHO.

Chefe da Divisão de Controle de Suprimentos – FG:
LUÍS AUGUSTO ALVES SIMÃO.

Chefe de Divisão de Baixa Tensão – FG:
NILBERTO VENTURA FREITAS.

Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública – FG:
OTÁVIO VIEIRA NETO.

Chefe de Divisão de Comandos Elétricos – FG:
ROBSON DA SILVA SOARES.

Chefe da Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia – FG:
ROSANA RAMOS RABELLO.

Chefe da Divisão de Manutenção de Paisagismo – FG:
RUBENS FERREIRA SOUSA.

Chefe da Divisão de Finanças – FG:
SHIRLENE DA SILVA MARTINS.

Chefe da Divisão de Aterro Sanitário – FG:
TIAGO ARAÚJO SODRÉ.

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Cívicas – FG:
UBIRATAN AMAURY PIZARRO ZACARIOTTI.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 212 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARGARETH LOPES TOLEDO AIRES no cargo de Assessor Técnico I - DAS-6, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 213 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 17 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

ALICE PEREIRA SOARES;
ELIETE DE SOUSA LEITE;
EVANILÇA NOLETO LIMA;
JACIRENE ALVES PINHEIRO;
LUCIVALDA SILVEIRA CARNEIRO CHAVES;
MARIA LEITE DE SOUSA SERTÃO;
SUZANY REGO DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 214 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732, Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MAYANA SOUSA MIRANDA para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 215 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020047165 e Parecer nº 1.483/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 147/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, SIMON BOLIVAR REZENDE CARVALHO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 216 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021002915 e Parecer nº 130/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 145/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, RAYSSA FERREIRA SILVA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 217 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021002915 e Parecer nº 130/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 146/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MILENA CRISTINA ANDRADE MIRANDA COSTA VIDAL para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 218 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 22 de fevereiro de 2021:

Diretor de Investimento – DAS-4:
KAUWE EIDI TORRES UEDA.

Gerente Contábil – DAS-7:
ROMULO FILALLEPE ALVES.

Gerente de Tecnologia da Informação – DAS-7:
ALEXANDRA MESQUITA DO NASCIMENTO VALADARES.

Gerente de Concessão de Benefícios – DAS-7:
LARISSA DANTAS MACEDO.

Gerente de Certidão de Averbção – DAS-7:
GLEICIANE BATISTA DOS SANTOS.

Assessor Técnico – DAS-5:
ALLINNY MAYARA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 219 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22 de fevereiro de 2021:

Chefe da Divisão do Contencioso Fiscal – FG:
RICARDO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:
AZOR FERREIRA DE BRITO.

Chefe da Divisão de Licenciamento – FG:
RAIMUNDO NOIA BATISTA.

Chefe da Divisão do Controle das Transações Imobiliárias – FG:
BRAULIO PEREIRA SILVA.

Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal – FG:
EVANDRO RODRIGUES DA SILVA.

Chefe da Divisão de Normatização Tributária – FG:
MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS.

Chefe da Divisão de Execução Judicial – FG:
HUGO AIRES DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 220 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado GUILHERME HENRIQUE FERREIRA FOLHA no cargo de Assessor Jurídico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 221 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021002915 e Parecer nº 130/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 144/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA LUÍSA CORDEIRO CAVALCANTE THOMAZ DE

CERQUEIRA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 81, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 78-CT, de 3 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.669, de 3 de fevereiro de 2021, a parte que contratou ODIRLEI QUINTINO GUIMARÃES no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito a Portaria nº 47, de 5 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.671, de 5 de fevereiro de 2021, que exonera THALYNE ATAIDE AZEVEDO FREITAS no cargo Assessor Técnico I – DAS-6, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º É tornada sem efeito na Portaria nº 97-CT, de 5 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.671, de 5 de fevereiro de 2021, a parte que contrata THALYNE ATAIDE AZEVEDO FREITAS no cargo Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 83, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 78-CT, de 3 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.669, de 3 de fevereiro de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: ANTONIO LUIS RODRIGUES DE SOUSA; leia-se: ANTONIO LUIZ RODRIGUES DE SOUSA.

Art. 2º É retificada no Ato nº 95-CT, de 5 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.671, de 5 de fevereiro de 2021, as partes quanto aos nomes:

I - onde se lê: LAYANNY KELLY ALENCAR BORGES; leia-se: LAYANNY KELLY ALENCAR BORGES JULIATI.

II - onde se lê: EDNA MARIA ALVES BANDEIRA; leia-se: EDNA MARIA ALVES BANDEIRA SANTOS;

Art. 3º É retificada no Ato nº 99-CT, de 5 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.671, de 5 de fevereiro de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: JOSIVANIA KAROLINE RODRIGUES; leia-se: JOSIVANIA KAROLINE RODRIGUES PEREIRA.

Art. 4º É retificada no Ato nº 100-CT, de 5 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.671, de 5 de fevereiro de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: LUIZA ALVES DE OLIVEIRA.; leia-se: LUIZA ALVES DE OLIVEIRA SOUSA;

Art. 5º É retificada no Ato nº 110-CT, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.674, de 10 de fevereiro de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: IRINETE DORES DA SILVA NOGUEIRA; leia-se: IRENETE DORES DA SILVA NOGUEIRA;

Art. 6º É retificada no Ato nº 119-CT, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.674, de 10 de fevereiro de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: DAVINA CARVALHO BRITO DIAS; leia-se: DAVINA CARVLHO BRITO DIAS;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 84, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Secretário Executivo de Corporação Andina de Fomento-CAF – DAS-1:
RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA.

Superintendente de Corporação Andina de Fomento - CAF- DAS-2:
ANTÔNIO FÉLIX BARROSO DE MELO.

Diretor de Obras Viárias e Cíveis – DAS-4:
ZILUANE ALVES RIBEIRO.

Gerente de Compras – DAS-7:
JOÃO ANTÔNIO DE CASTRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 85, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito a alínea “a”, do inciso II do art.3º da Portaria nº 69, de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.678, de 16 de fevereiro de 2021, que retifica onde se lê: MARLUCIA MARIA DIAS RODRIGUES FERRER; leia-se: MARLUCIA MARIA DIAS RODRIGUES FERREIRA, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 86, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o inciso II do art. 1º do Ato nº 95-CT, de 5 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.671, de 5 de fevereiro de 2021, quanto ao período, onde se lê: no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021; leia-se: no período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º É retificado o inciso II do art. 1º do Ato nº 100-CT, de 5 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.671, de 5 de fevereiro de 2021, quanto ao período, onde se lê: no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021; leia-se: no período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º É retificado o Ato nº 102-CT, de 5 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.671, de 5 de fevereiro de 2021, quanto ao período, onde se lê: no período de 5 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021; leia-se: no período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 87, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 175-CT, de 12 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.676, de 12 de fevereiro de 2021, a parte que contratou GUILHERME HENRIQUE FERREIRA FOLHA no cargo Analista Técnico-Jurídico-40h, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019

PROCESSO: 2019003231
 ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS
 CONTRATADA: JAIME CÂMARA & IRMÃOS S.A.
 OBJETO: Prestação de publicações legais no Jornal DAQUI, tais como avisos de licitações, editais, convocações e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.
 ADITAMENTO: Formalizar a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, compreendendo o período de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.
 RECURSOS: 2700.04.122.1129.4501 Fonte de Recursos: 001000101; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.90; Nota de Empenho: 1484, emitida em: 27/01/2021.
 BASE LEGAL: Parecer nº 046/2021/SUAD/PGM; Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário de Finanças, o Sr. ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, inscrito no RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a Empresa JAIME CÂMARA & IRMÃOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95, neste ato representada pelos senhores RONALDO BORGES FERRANTE, inscrito no CPF/MF nº 486.987.688-49, RG nº 6314595 SSP-SP, e JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA, CPF nº 900.798.927-87, RG nº 4149275 SSP-MG.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO: 2017002141
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
 OBJETO: Prestação dos serviços de arrecadação de tributos e outras rendas municipais, pela CONTRATADA, em todas as suas agências arrecadoras, promovendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão para a baixa no banco de dados do CONTRATANTE.
 ADITAMENTO: Através do presente instrumento, em atendimento a Justificativa de fl. 511, Despacho nº 119/2020-GAB/SEFIN, bem como o que faculta o art. 57 da Lei nº 8.666/1993, e a cláusula segunda do contrato, fica consignada a prorrogação do prazo originalmente de vigência estabelecido no contrato, em 12 (doze) meses, com marco inicial a partir de 31 de dezembro de 2020.
 BASE LEGAL: Processo nº 2017002141, observados os ditames da Lei 8.666/93.
 RECURSOS: A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária nº 2700.04.122.1117.4504, Elemento de Despesa 3.3.90.39, 8100, Fonte de Recursos: 001000103, ficha 20210446, consignados do orçamento do Município.
 VIGÊNCIA: Fica consignada a prorrogação do prazo originalmente de vigência estabelecido no contrato, em 12 (doze) meses, com marco inicial a partir de 31 de dezembro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ/MF Nº 24.851.511.0009-32 com sede na Quadra 502 Sul, Avenida NS 02, Plano Diretor Sul - Palmas/TO, representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Rogério Ramos de Souza, doravante denominado CONTRATANTE, e o BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF Nº 02.038.232/0001-64, com sede na SIG, Quadra 06 lote 2.080, Brasília - DF, doravante denominado CONTRATADA, por seus representantes legais os Srs. Gil Marcos Saggiore, Superintendente e Leonardo Souza Damasceno, Gerente.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

Processo nº: 2019094299
 Vigência: contada a partir de sua publicação até o dia 21 de julho de 2021

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de usuários da Rede Municipal de Saúde. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 017/2020, sucedido em 24/03/2020, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					CNPJ: 02.520.829/0001-140	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
106	Neomicina + Bacitracina (Sulfato) 5 Mg + 250 UI/g pomada Tubo C/10g	PRATI DONADUZZI	15.000 BNG	R\$ 1,99	RS 29.850,00	
208	Dexametasona (fosfato Dissódico) 4 Mg/ml Ampola C/ 2.5ml.	FARMACE	55.000 AMP	R\$ 1,00	RS 55.000,00	
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME					CNPJ: 14.905.502/0001-176	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
28	Carbocisteína 20mg/ml, Solução Oral Xarope Infantil Frasco Com 100 ML	PRATIDO-NADUZZI	6.000 FR	R\$ 4,42	RS 26.520,00	
40	Cinazina 25mg Comprimido	MED QUIMICA	80.000 CPR	R\$ 0,27	RS 21.600,00	
53	Dipirona Sódica 500 Mg/ml Gotas, Frasco C/10 ML	FARMACE	60.000 FR	R\$ 1,30	RS 78.000,00	
54	Domperidona 1 Mg/ml Frasco 100 ML	MEDLEY	3.000 FR	R\$ 15,99	RS 47.970,00	
55	Domperidona 10 Mg Comprimido	NOVA QUIMICA	150.000 CPR	R\$ 0,18	RS 27.000,00	
189	Adenosina 3 Mg/ml Ampola 2 ML Solução Injetável	HIPOLABOR	2.000 AMP	R\$ 14,40	RS 28.800,00	
233	Nitroglicerato de Sódio 50 Mg Solução Injetável	HYPOFARMA	100 AMP	R\$ 24,31	RS 2.431,00	
EMPRESA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					CNPJ: 23.312.871/0001-146	
227	Lidocaina (cloridrato) 2% Sem Vasoconstritor, Frasco Ampola C/ 20ml.	HIPOLABOR	5.040 AMP	R\$ 3,99	RS 20.109,60	
EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A					CNPJ: 01.571.702/0001-988	
146	Cloridrato de Tramadol 50 Mg/ml Ampola Solução Injetável	HALEX ISTAR	71.200 AMP	R\$ 1,20	RS 85.440,00	
EMPRESA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					CNPJ: 12.889.035/0001-102	
49	Dexclorfeniramina(maleato) 0.4mg/ml. Solução Oral Xarope, Frasco C/ 120 ML.	NATULAB / NATURELIFE	10.000 FR	R\$ 2,45	RS 24.500,00	
112	Permetrina 5 % Loção Frasco C/60ml	NATIVITA	1.200 FR	R\$ 5,19	RS 6.228,00	
EMPRESA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					CNPJ: 26.419.311/0001-833	
99	Metilópa 250 Mg Comprimido	E M S	150.000 CPR	R\$ 0,44	RS 66.000,00	
137	Bupropiona 150 Mg Comprimido	E M S	200.000 CPR	R\$ 1,00	RS 200.000,00	
EMPRESA: TCA FARMA COMERCIO LTDA					CNPJ: 73.679.823/0001-066	
086	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	TEUTO	30.000 CPR	R\$ 0,68	RS 20.400,00	
086	INERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	10.000 CPR	R\$ 1,54	RS 15.400,00	

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares
 Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de locação de usinas concentradoras de oxigênio medicinal, instruído no Processo Nº 2020040677, sendo adjudicado/homologado os Itens 01 e 02 a empresa vencedora LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA, CNPJ Nº: 22.677.012/0001-98, Valor total: R\$ 394.560,00 (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2021.

Andria Moreira Barreira
 Pregoeira

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/2019

Processo nº 2019041700. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: execução de supervisão técnica, ambiental e social das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro. Após exame da documentação apresentada e com base no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 001/2021/SUPCAF, juntado às fls. 16.670/16.672, a Comissão Especial de Licitação, assim deliberou: CLASSIFICAR as propostas de preços, cujos valores foram retificados, considerando-se meros erros aritméticos, como segue: STRATA ENGENHARIA LTDA- R\$ 8.906.286,33; CONSÓRCIO PALMAS PARA O FUTURO – CND - R\$ 8.953.302,32; CONSÓRCIO PALMAS PARA O FUTURO - R\$ 9.352.528,75 ; PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 9.549.992,63; CONSÓRCIO FUTURE

ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - R\$ 10.039.049,40; CONSÓRCIO CONSUL – HOLLUS- CONSENTE - R\$ 10.416.851,18; CONSÓRCIO AFE SUPERVISÃO INTEGRADA - R\$ 10.418.788,81; CONCREMAT ENGENHARIAE TECNOLOGIA S.A. - R\$ 10.610.374,74; ENECON S.A. ENGENHEIROS E ECONOMISTAS - R\$ 10.730.086,39; CONSORCIO ECR / PAULO OLIVEIRA – TO - R\$ 11.248.102,21; STE – SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA S.A. - R\$ 11.332.019,63 e TPF / QUANTA – PALMAS - R\$ 11.460.252,21 e DESCLASSIFICAR as empresas CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A., por apresentar preços unitários acima do referencial proposto em planilha orçamentária, não atendendo ao disposto no item 7.1.1.1, letras 'b' e 'c' do edital e CONSÓRCIO MAIA MELO/ENGECONSULT, por ter apresentado cronograma físico orçamentário divergente de sua planilha orçamentária. Deste modo, a Comissão Especial de Licitação declara melhor classificada na fase de julgamento de proposta financeira a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, com valor total de R\$ 8.906.286,33 (oito milhões, novecentos e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) por apresentar o menor preço global. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço e horário constantes no edital, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do link <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e item 7.1.1.3 'd' do edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos administrativos, após a CEL procederá a apuração da nota final das licitantes, nos termos do item 7.2 do mesmo edital. As empresas que tiveram os valores de sua proposta retificado devem, no mesmo prazo recursal, manifestar sua aquiescência quanto aos valores corrigidos.

Palmas, 18 de fevereiro de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
2ª PUBLICAÇÃO**

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 03 de março de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 006/2021 - 2ª Publicação, cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação tipo marmitex, instruído no processo nº 2020045859, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 18 de fevereiro de 2021.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 027/2021

PROCESSO Nº: 2020025595
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17507

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15, da lista de serviços tributáveis,

constante no Anexo II da LC nº 285/13. Auto de Infração nº 17507, período de janeiro a junho de 2015, no valor originário de R\$ 11.084,62. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 3.822,40. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou, no mérito, pela manutenção da decisão de Primeira Instância. Em sessão realizada em 09/02/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 3.822,40. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020025595 em nome de BANCO DO BRASIL S/A, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 3.822,40 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 11 de fevereiro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 028/2021

PROCESSO Nº: 2020025596
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17508

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15, da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/13. Auto de Infração nº 17508, período de julho a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 15.944,26. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou, no mérito, pela manutenção da decisão de Primeira Instância. Em sessão realizada em 09/02/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 15.944,26. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020025596 em nome de BANCO DO BRASIL S/A, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 15.944,26 (quinze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 11 de fevereiro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 029/2021

PROCESSO Nº: 2020025598
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17509

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15, da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/13. Auto de Infração nº 17509, período de janeiro a junho de 2016, no valor originário de R\$ 17.545,96. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou, no mérito, pela manutenção da decisão de Primeira Instância. Em sessão realizada em 09/02/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 17.545,96.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020025598 em nome de BANCO DO BRASIL S/A, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 17.545,96 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 11 de fevereiro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 030/2021

PROCESSO Nº: 2020025599
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17510

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15, da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/13. Auto de Infração nº 17510, período de julho a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 16.490,94. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou, no mérito, pela manutenção da decisão de Primeira Instância. Em sessão realizada em 09/02/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 16.490,94.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020025599 em nome de BANCO DO BRASIL S/A, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 16.490,94 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 11 de fevereiro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 031/2021

PROCESSO Nº: 2020025601
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17511

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15, da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/13. Auto de Infração nº 17511, período de janeiro a junho de 2017, no valor originário de R\$ 17.941,55. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou, no mérito, pela manutenção da decisão de Primeira Instância. Em sessão realizada em 09/02/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 17.941,55.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020025601 em nome de BANCO DO BRASIL S/A, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 17.941,55 (dezesete mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 11 de fevereiro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 032/2021

PROCESSO Nº: 2020025602
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17512

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15, da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/13. Auto de Infração nº 17512, período de julho a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 18.177,12. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou, no mérito, pela manutenção da decisão de Primeira Instância. Em sessão realizada em 09/02/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 18.177,12.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020025602 em nome de BANCO DO BRASIL S/A, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 18.177,12 (dezoito mil, cento e setenta e sete reais e doze centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 11 de fevereiro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 033/2021

PROCESSO Nº: 2020025603
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17513

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15, da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/13. Auto de Infração nº 17513, período de janeiro a junho de 2018, no valor originário de R\$ 22.550,56. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou, no mérito, pela manutenção da decisão de Primeira Instância. Em sessão realizada em 09/02/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 22.550,56.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020025603 em nome de BANCO DO BRASIL S/A, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 22.550,56 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 11 de fevereiro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 034/2021

PROCESSO Nº: 2020025604
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17514

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades

prestacionais previstas no item 15, da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/13. Auto de Infração nº 17514, período de julho a dezembro de 2018, no valor originário de R\$ 23.832,80. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou, no mérito, pela manutenção da decisão de Primeira Instância. Em sessão realizada em 09/02/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 23.832,80.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020025604 em nome de BANCO DO BRASIL S/A, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 23.832,80 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 11 de fevereiro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 035/2021

PROCESSO Nº: 2020025606
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17515

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15, da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/13. Auto de Infração nº 17515, período de janeiro a junho de 2019, no valor originário de R\$ 26.117,44. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou, no mérito, pela manutenção da decisão de Primeira Instância. Em sessão realizada em 09/02/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 26.117,44.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020025606 em nome de BANCO DO BRASIL S/A, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 26.117,44 (vinte e seis mil, cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 11 de fevereiro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 036/2021

PROCESSO Nº: 2020025609
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 17516

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15, da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/13. Auto de Infração nº 17516, período de julho a dezembro de 2019, no valor originário de R\$ 27.056,14. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou, no mérito, pela manutenção da decisão de Primeira Instância. Em sessão realizada em 09/02/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção integral

do Auto de Infração, no valor de R\$ 27.056,14.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020025609 em nome de BANCO DO BRASIL S/A, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 27.056,14 (vinte e sete mil, cinquenta e seis reais e quatorze centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 11 de fevereiro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho expedido pela Presidência conforme a seguir.

Razão Social	Processo	Nº Despacho/Decisão
VENEZA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	2020057704 Baixa de Dívida	DESPACHO de 11/02/2021: Com fulcro no artigo 136 do CTM, face à incompetência deste órgão administrativo para agir e decidir, em razão do ajuizamento de ação de execução fiscal pela Fazenda Pública, determino o arquivamento do processo administrativo em razão da inadmissibilidade da reanulação de lançamento, visto que esta demanda versa sobre o mesmo objeto ao da ação judicial.

Palmas, 17 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto Mecenas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0027, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 032/2020, Processo nº 2020029792, firmado com a empresa WF ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 18.156.054/0001-60, cujo objeto é a Construção de 05 (cinco) salas de aula, banheiros e passarela na E.M Maria Rosa de Castro Sales, localizada na Avenida Copacabana, s/n, Setor Morada do Sol, Taquaralto, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	2413829539	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 761, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0030,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2021, Processo nº 2020047461, firmado com a empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.263.382/0001-66, cujo objeto é a reforma do muro no CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, localizada na Rua Belém APM-03, Jardim Aurenly II, Palmas/TO.

SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marquez de Souza Neto	148898/D-TO
SUPLENTE	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

AACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 001/2021, da Dispensa de Licitação nº 001/2021, de prestação de serviços contábeis, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.677, de 15 de fevereiro de 2021, pág. 16.

Onde se lê:

TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais);

Leia-se:

ÉRICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME, com o valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais);

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2021.

Bruno Moulin Franco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jácome, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMERCIO ATACADISTA EIRELI com o valor de R\$ 1.068,00 (Hum mil e sessenta e oito reais); PAULISTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME com o valor de R\$ 341,00 (Trezentos e quarenta e um reais); TODO DIA MINEMERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 4.129,00 (Quatro mil cento e vinte e nove reais); JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com o valor de R\$ 2.429,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e nove reais); WS SUPERMERCADO EIRELI ME, com o valor total de R\$ 8.636,90 (Oito mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos); CASA DE CARNE CENTRAL, com o valor total de R\$ 2.518,80 (Dois mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos) e S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 3.168,00 (Três mil cento e sessenta e oito reais), foram julgadas como vencedora do Processo nº 2020060390, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2021.

Ivaneide Teixeira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Sonho de Criança torna público, para conhecimento de interessados que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 4.467,90 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), TODO DIA MINIMERCADO EIRELE-ME, com valor total de R\$ 10.504,00 (Dez mil quintos e quatro reais), WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, com o valor total de R\$: 4.031,08 (quatro mil e trinta e um reais e oito centavos), J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com o valor total de R\$ 3.096,10 (Três mil e noventa e seis reais e dez centavos), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$: 26.943,45 (vinte e seis mil e novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) e CASA DE CARNES CENTRAL EIRELI, com valor total de R\$ 23.490,00 (Vinte e três mil

e quatrocentos e noventa reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020061089, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, em 19 de fevereiro de 2021.

Edneia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral profª Sueli Pereira de Almeida Reche, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas WS SUPERMECADO EIRELI ME, com o valor total global de R\$ 39.367,20, (Trinta e nove mil e trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 9.440,40 (Nove mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos) e PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 1.795,20 (Hum mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020060685, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2021.

Jales Lima da Silveira Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2021

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, torna público para conhecimento dos interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 3.375,76 (Três mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e o Grupo Informal WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, com o valor total de R\$ 4.266,08 (Quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2020061386, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Gomes Milhomem
Presidente da Comissão Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021008252
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: SERVIÇOS CONTÁBEIS
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020005648
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACCEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Srª. Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70 e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seus representantes legais o Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO e Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 – SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021004075
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL.
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis.
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021004075.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.11.09.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722. Naturezas de despesas: 33.50.30; 33.50.39; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CARROSSEL por seu representante legal a Sra. MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS, inscrita no CPF: 862.193.321-72 e portadora do RG Nº 141456 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seus representantes legais os Srs. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO e Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 2021010569
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE ETI LUIZ GONZAGA
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços profissionais contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020019695.
RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 361.0305.4232 e 03.2900.12. 365.0305.4233, Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.36,33. 50.39 e 33.50.47. FONTE: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e Portador do RG nº 1944642 SSP/PE. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO N.º: 2021004235
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR
OBJETO: Prestação de serviços contábeis.
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termo da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.256/2003 e Processo n.º 2021004235
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39. Fonte: 0020, 0030 e 0010
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sra. Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF sob nº 789.585.041-53 e portadora do RG n.º 348.2115 2ª via SSP/GO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR, inscrita no CNPJ n.º 09478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Clelyo Ferreira de Araujo, inscrito no CPF sob n.º 968.688.721-00 e portador do RG n.º 305247 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021007913
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021007913.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Srª. Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº 713.354.711-20 e portadora do RG nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO e Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/2021

PROCESSO: 2021008419.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR - ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 Processo: 2021008419.
 RECURSO: Programa De Trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2712. 03.2900. 12365.11 09.4441. Naturezas De Despesas: 33.50.30. Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, por sua representante legal a Srª: Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF: 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 09.478.989/0001-18, por meio do seu representante legal o Sra. KEZYA AIRES LEITE ARAUJO, inscrita no CPF: 787.681.441-72 portador do RG nº 1098564- SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 2021003278
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA
 CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI – ME
 OBJETO: Serviços de recarga de gás GLP 45kg
 VALOR TOTAL: R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021003278 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732, 03.2900.12. 365.1109.2722, 03.2900.12. 361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sra. Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021
 PROCESSO Nº: 2021007250
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
 CONTRATADA: NITRÓXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA ME.
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha GLP – 45 kg.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021007250.
 RECURSOS Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Srª. Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97, portador da Cédula de Identidade nº 306.010 SSP/TO. Empresa NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA ME. Inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no CPF nº 597.377.511-91 e portador do RG nº 3.297.505 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO: 2021008203
 ESPÉCIE: CONTRATO 002/2021
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
 CONTRATADA: HN&COSTA CONTABILIDADE LTDA
 OBJETO: SERVIÇOS E ASSESSORIA NA AREA CONTÁBIL
 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2021008203
 RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO 03.2900.12. 361.1109.2732 e 03.2900.12. 365.1109.2722; natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Srª Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817.475.781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa: HN&COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 05.283.511/0001-87 por meio de seu representante legal o Sr. Cloves Eurípedes Da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72 e portador do 90.391 2ª via SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 2021008362
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE - ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: INK INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI
 OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL
 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021003005.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732,03. 2900.12.365. 1109.2722 e 03.2900.12. 367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092-SSP/PA. Empresa INK INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.030.718/0001-35, por meio de sua representante legal a Sra. Rosângela Rodrigues de Sousa Mariano, inscrita no CPF nº 907.585.521-49 e portadora do RG nº 383.3104/SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 2020060685
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

CONTRATADA: WS SUPERMECADOS EIRELI ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 39.367,20, (Trinta e Nove Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020060685.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por seu representante legal Sr. Victor Alex Lima Fonseca, inscrito no CPF nº 912.622.750-91, e portadora do RG nº 1061561062 SJS/RS. Empresa WS SUPERMECADOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº: 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/ TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 2020060685
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 9.440,40 (Nove mil e quatrocentos e quarenta Reais e Quarenta Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020060685.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por seu representante legal o Sr. Victor Alex Lima Fonseca, inscrito no CPF nº 912.622.750-91, e portadora do RG nº 1061561062 SJS/RS. Empresa PAULISTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/ SP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº 2020060685
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.795,20 (Hum Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020060685.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por seu representante legal o Sr. Victor Alex Lima Fonseca, inscrito no CPF nº 912.622.750-91, e portadora do RG nº 1061561062 SJS/RS. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 2021003793
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADA: K G FERRAZ EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
 VALOR TOTAL: de R\$ 9.540,00 (Nove mil, quinhentos e quarenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2017000833.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília M. Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49. E portadora do RG nº 722.762 SSP/MS. Empresa K G FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de seu representante legal o Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrito no CPF nº 018.189.031-20 e portador do RG nº 779826 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 2021003795
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria
 VALOR TOTAL: de R\$ 16.625,62 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2017000833.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília M. Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49. E portadora do RG nº 722.762 SSP/MS. Empresa ALTERNATIVA DIST DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778012 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº 20210077466
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: de R\$ 17.500,25 (Dezessete mil, quinhentos reais e vinte e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2018013944.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília M. Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49. E portadora do RG nº 722.762 SSP/MS. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 649.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO N.º 2021003093
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.

CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 17.489,90 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta nove reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 2.309/2017 e Processo n.º 2021003102.
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722. Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sra. Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF sob nº 985.463.921-53 e portadora do RG n.º 421.240 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF n.º 019.482.361-09 e portador do RG n.º 778012 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO: 2021003107
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
 CONTRATADA: C.F. NEVES CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES
 OBJETO: Reparos no Telhado
 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Processo n.º 2021003107.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.1683; 12.361.1109.3057; Natureza da despesa: 33.50.39; Fontes: 002000361, 03040361, 003090040, 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 001012360, 001012361 e 001012365.
 VIGÊNCIA: 13 de Março de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF n.º 985.463.921-53 e portadora do RG n.º 421.240 SSP/TO. Empresa C.F. NEVES CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES, inscrita no CNPJ Nº 32.521.470/0001-97, por meio de sua representante legal a Sr.ª CLEIDIANE FONSECA NEVES, inscrito no CPF n.º 014.392.251-33 e RG n.º 354.929 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 2020060220
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.147,00 (Seis mil cento e quarenta e sete reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente Lei n.º 1.399/2005 e Processo n.º 2020060220.
 R E C U R S O S : 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.43. Fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sra. Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF n.º 888.178.811-04 e portadora do RG n.º 416.286 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ n.º 32.984.017/0001-17 por seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF n.º 038.254.206-12 e portador do RG n.º 605.811/SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 2020060220
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 7.235,74 (Sete mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente Lei n.º 1.399/2005 e Processo n.º 2020060220.
 R E C U R S O S : 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.43. Fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sra. Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF n.º 888.178.811-04 e portadora do RG n.º 416.286 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.460.274/0001-17 por seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF n.º 646.742.583-91 e portador do RG n.º 13140791999-8/SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2020060220
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 23.186,95 (Vinte e três mil cento e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente Lei n.º 1.399/2005 e Processo n.º 2020060220.
 R E C U R S O S : 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.43. Fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sra. Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF n.º 888.178.811-04 e portadora do RG n.º 416.286 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 27.866.301/0001-59 por seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF n.º 408.539.262-04 e portador do RG n.º 818479/SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 2020060220
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.078,85 (Hum mil setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente Lei n.º 1.399/2005 e Processo n.º 2020060220.
 R E C U R S O S : 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.43. Fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF n.º 888.178.811-04 e portadora do RG n.º 416.286 SSP/TO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ n.º 37.010.127/0001-00 por seu representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF n.º 900.196.011-15 e portadora do RG n.º 423.083/SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº: 2020060220
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 7.685,50 (Sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020060220.
R E C U R S O S : 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.43. Fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sra. Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa TODO DIAMINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70 por seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074/SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO Nº: 2020060220
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.666,30 (Dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020060220.
R E C U R S O S : 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.43. Fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sra. Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02 por seu representante legal o Sr. Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534/SSP-SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2021

PROCESSO Nº: 2021009182
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR-SIGE.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.080,98 (Dois Mil e oitenta reais e noventa e oito centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021009182.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4404; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa Digitus Soluções em Sistemas LTDA- ME, inscrita no CNPJ Nº21.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Sr. Demerval de Almeida, inscrito no CPF nº 643.755.011-20 e portador do RG nº 101.659 SSP/TO.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 100 / 2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica a empresa BOM

NEGÓCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA., para cumprir a decisão administrativa de primeira instância, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, podendo apresentar recurso voluntário em igual prazo, sob pena de preempção.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
 JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0001819
 CONSUMIDOR: ROBERTO VINÍCIUS FELIZARDO DAMAS DE OLIVEIRA
 EMPRESA: BOM NEGÓCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA
 Trata-se de Processo Administrativo, instaurado mediante reclamação registrada por ROBERTO VINÍCIUS FELIZARDO DAMAS DE OLIVEIRA em desfavor da empresa BOM NEGÓCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.
 De forma genérica, o reclamante alega que contratou um anúncio a ser divulgado na OLX pelo período de 30 (trinta) dias. Transcorrido o prazo, o serviço foi automaticamente renovado, incidindo débitos em seu cartão de crédito.
 O reclamado alega que a renovação é automática e não conseguiu contato com o consumidor para propor um acordo. Ao final, diz que a contratação foi diretamente pelo site da OLX.
 No mérito administrativo, constatou-se a culpabilidade da empresa Bom Negócio Atividades de Internet LTDA., principalmente por não cancelar o serviço, praticando método comercial coercitivo
 A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do reclamante, aplicando ao reclamado as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 31, caput, 36, 56 inciso I e art. 57, da Lei 8.078/90- Código de Defesa do Consumidor.
 No final, ficou imputada à empresa Bom Negócio, a multa pecuniária no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.
 A multa imposta será recolhida ao FUNDECOM - Fundo de Defesa do Consumidor – direcionada ao Município de Palmas, conforme o art. 22 da Resolução/ARP nº 09 de 12 de fevereiro de 2019, e art. 29, do Decreto nº 2.181/97. O não pagamento no prazo legal, será a empresa inserida na dívida ativa do Município de Palmas-TO, conforme art. 23 da resolução acima destacada.
 Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2021.
 ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
 Superintendente de Defesa do Consumidor- PROCONAtº nº 75 NM- 03/02/2021

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 101 / 2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica a empresa CLARO S.A., para cumprir a decisão administrativa de primeira instância, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, podendo apresentar recurso voluntário em igual prazo, sob pena de preempção.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
 JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0001860
 CONSUMIDORA: JANETH RODRIGUES LUIZ
 EMPRESA: CLARO S.A.
 Trata-se de processo administrativo instaurado mediante reclamação registrada por JANETH RODRIGUES LUIZ em desfavor da empresa CLARO S.A.
 De forma genérica, a reclamante argumenta que solicitou prestação de serviço de internet e foi informada que isso só seria possível caso contratasse também a linha de telefone. Aceitou a oferta pela urgência e quando pediu para cancelar o plano, a Claro cobrou uma multa por quebra de contrato.
 A reclamada em preliminar alega que foi pactuado o termo de adesão aos serviços Net fone, estando a mesma cliente.
 No mérito administrativo, constatou-se a culpabilidade da empresa Claro S.A., principalmente quanto à oferta de um serviço atrelado a outro.
 A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando à reclamada as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 31, 36, 39, inciso I, e 47, da Lei 8.078/90- Código de Defesa do Consumidor.
 No final, ficou imputada à empresa CLARO S.A. a multa pecuniária no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com fulcro nos artigos 16 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.
 A multa imposta será recolhida ao FUNDECOM - Fundo de Defesa do Consumidor – direcionada ao Município de Palmas, conforme o

art. 22 da Resolução/ARP nº 09 de 12 de fevereiro de 2019, e art. 29, do Decreto nº 2.181/97. O não pagamento no prazo legal, será a empresa inserida na dívida ativa do Município de Palmas-TO, conforme art. 23 da resolução acima destacada.
Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2021.
ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Superintendente de Defesa do Consumidor- PROCON Ato nº 75 NM- 03/02/2021

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFERENTE À NOTIFICAÇÃO Nº 102 / 2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS, para cumprir a decisão administrativa de primeira instância, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, podendo apresentar recurso voluntário em igual prazo, sob pena de preempção.
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0001834
CONSUMIDORA: SANDRA RIBEIRO DE VASCONCELOS BERALDO
EMPRESA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
Trata-se de Processo Administrativo, instaurado mediante reclamação registrada por SANDRA RIBEIRO DE VASCONCELOS BERALDO contra COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-BRK.
De forma genérica, a reclamante alega que recebeu uma fatura de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por defeito no hidrômetro, requerendo da reclamada o recálculo.
A reclamada em preliminar, arguiu que foi realizada uma notificação por alto consumo, oportunizando à consumidora contestação do valor da fatura, mas a mesma permaneceu inerte, fato que incidiu a emissão do valor acima declarado. Posteriormente, tese que não se responsabiliza por problemas internos no imóvel.
No mérito administrativo, constatou-se a culpabilidade da empresa Companhia de Saneamento do Tocantins, principalmente quanto a verificação de vazamento oculto no kit cavalete, incidindo no elevado valor da fatura.
A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando ao reclamado as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 31, 22, 56 inciso I e art. 57, da Lei 8.078/90- Código de Defesa do Consumidor em comunhão com artigo 13, inciso I do Decreto nº 2.181/97.
No final, ficou imputada à empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS, a multa pecuniária no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.
A multa imposta será recolhida ao FUNDECOM - Fundo de Defesa do Consumidor – direcionada ao Município de Palmas, conforme o art. 22 da Resolução/ARP nº 09 de 12 de fevereiro de 2019, e art. 29, do Decreto nº 2.181/97. O não pagamento no prazo legal, será a empresa inserida na dívida ativa do Município de Palmas-TO, conforme art. 23 da resolução acima destacada.
Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2021.
ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Superintendente de Defesa do Consumidor- PROCON
Ato nº 75 NM- 03/02/2021

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 103 / 2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica as empresas TRICARD SERVIÇOS DE INTER. DE CARTÕES DE CRÉDITO e ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, para cumprir a decisão administrativa de primeira instância, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, podendo apresentar recurso voluntário em igual prazo, sob pena de preempção.
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0001514
CONSUMIDOR: VALDEMAR DA SILVA
EMPRESAS: TRICARD SERVIÇOS DE INTER. DE CARTÕES

DE CRÉDITO E ATIVOS S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
Trata-se de processo administrativo instaurado mediante reclamação registrada por VALDEMAR DA SILVA em desfavor das empresas TRICARD SERVIÇOS DE INTER. DE CARTÕES DE CRÉDITO E ATIVOS S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.

De forma genérica, o reclamante em consulta ao SERASA encontrou uma dívida referente ao cartão de crédito Tricard Private Label anotada pela Ativos S/A, e que desconhece. Ao final, requer que seja excluído a restrição de seu nome.

O reclamado Ativos S.A argumenta que tem como objetivo a aquisição de créditos de financeiras onde realiza a gestão e que adquiriu de forma onerosa da TRICARD/BANCO TRIÂNGULO créditos de diversos devedores, incluindo a dívida do reclamante onde pratica a cobrança, oferecendo condições especiais.

O reclamado Tricard alega não possuir relação com o débito do consumidor, transferindo à Ativos S.A o crédito para ser adimplido pelo reclamante.

No mérito administrativo, constatou-se a culpabilidade da empresa Ativos S.A, ficando a Tricard/Banco Triangulo isenta de prática infracional.

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do reclamante, aplicando ao reclamado ATIVOS S.A. as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 31, 36, parágrafo único, 43, §2º, 56, inciso I, e art. 57, da Lei 8.078/90- Código de Defesa do Consumidor.

Ao final, fixou à empresa ATIVOS S.A, a multa pecuniária no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com fulcro nos artigos 16 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.

A multa imposta será recolhida ao FUNDECOM - Fundo de Defesa do Consumidor – direcionada ao Município de Palmas, conforme o art. 22 da Resolução/ARP nº 09 de 12 de fevereiro de 2019, e art. 29, do Decreto nº 2.181/97. O não pagamento no prazo legal, será a empresa inserida na dívida ativa do Município de Palmas-TO, conforme art. 23 da resolução acima destacada.
Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2021.

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Superintendente de Defesa do Consumidor- PROCON
Ato nº 75 NM- 03/02/2021

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedora/Reclamada TIM S/A quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17.002.002.19-0003280.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.002.19-0003280 CONSUMIDOR (A): LUCILENE CAMPELO DA SILVA FORNECEDOR (A): TIM S/A

Trata-se de recurso administrativo interposto por TIM S/A, em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.

A demanda versa sobre a reclamação da consumidora que relatou a cobrança de serviços eventuais em sua fatura referência 10/2019, serviços estes que a consumidora nega contratação. Contudo, portanto, os considera ilegais e abusivos.

Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Em sede de recurso a recorrente afirma que a decisão que aplicou a multa não se coaduna com a extensão do dano decorrente da suposta infração praticada, fato este que não respeita os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Com o prosseguimento do feito, a decisão exarada aduz que o órgão mostra-se desarrazoado, por pautar de forma específica e pontual a aplicação de uma sanção por conta de um único consumidor.

elevada em dobro, fato tido como desproporcional e irregular, alegando a inexistência de ilegalidades nas atitudes da Concessionária.

O recurso foi conhecido e julgado IMPROCEDENTE em face da fornecedora TIM S/A, por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas nos artigos 6º, III e 31, ambos do CDC, grupo I, do anexo I, da Resolução ARP nº 12 de 25 de junho de 2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls. 52 a 60.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2021.

Dulcélio Stival
Secretário Executivo de Fiscalização do Consumidor

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Super Chama Gás LTDA-ME, CNPJ nº 06.194.282.0001-91, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental simplificada LAS para a atividade de comércio varejista de gás, com endereço na 205 sul Avenida LO 05 Lote 1, cidade/UF Palmas / TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CENTRO OESTE ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS LTDA, CNPJ nº 34.355.167/0001-97, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de comércio atacadista de óleos e gorduras (galpão), com endereço na Q 712 SUL ALAMEDA 9, SN, LOTE 62 GALPAO04 QI 9, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei municipal 1011/2011 e no Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

DITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LOCALIZA RENT A CAR SA, CNPJ nº 16.670.085/0001-55, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LMP, LMI e LMO para a atividade Locação de automóveis e Lava-jato, com endereço na 103 sul, Av. LO-03 It 34 e 38, no município de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**COMUNICADO
IMPORTANTE**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)**

**CORONAVÍRUS
COVID-19**

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



**DISQUE
136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.